

FERTILIZANTES HERINGER S.A.

("Companhia")

CNPJ nº 22.266.175/0001-88

NIRE 353006321-68

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

1. **Data Horário e Local:** Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28 de agosto de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, bairro Betel, CEP 13.148-906 ("Reunião"). Os membros do Conselho de Administração da Companhia participaram da Reunião por videoconferência, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação e Presença:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos no artigo 13º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Aleksandr Benke, Rafael Perez Vieira Cesar, Rodrigo Horta Dias de Oliveira, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.
3. **Mesa:** Presidente: Aleksandr Benke; Secretária: Amanda Merlini Barbosa
4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a celebração do Segundo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas entre a Companhia e a EuroChem Group AG ("EC AG", sucessora legal da EuroChem Trading GmbH ("Segundo Aditivo"), para prever a constituição de garantias para novos fornecimentos no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas, celebrado em 29 de Abril de 2022 e aditado em 6 de Dezembro de 2024 ("Contrato

de Compra e Venda de Matérias-Primas"); **(ii)** a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária entre a Companhia e a Corrigo Fertilizers FZ-LLC ("Corrigo") para constituição de garantias no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas ("Contrato de Alienação Fiduciária"); **(iii)** a renúncia dos Srs. Aleksandr Benke, Rodrigo Horta Dias de Oliveira e Rafael Perez Vieira César de seus respectivos cargos como membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de substitutos para estas posições; e **(iv)** a renúncia dos Srs. Rodrigo Horta Dias de Oliveira, Fausto Pereira Goveia e Maicon Luiz Cossa de seus respectivos cargos como membros da Diretoria da Companhia e a eleição de substitutos para essas posições.

5. Deliberações: Após discussões acerca dos assuntos em pauta, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

Considerando que **(a)** a Companhia e a EC AG celebraram o Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas que continua em vigor; **(b)** foi solicitada pela Corrigo a constituição de garantias para o fornecimento futuro de matérias-primas objeto do Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas; **(c)** tais matérias-primas são essenciais para a continuidade das operações da Companhia; e **(d)** a constituição de garantias para vendas a prazo é prática usual no mercado de fertilizantes:

i. aprovar a celebração do Segundo Aditivo, para prever a constituição de garantias para novos fornecimentos no âmbito do Contrato de Compra e Venda de Matérias-Primas, conforme as especificações do Contrato de Alienação Fiduciária;

ii. aprovar a celebração do Contrato de Alienação Fiduciária;

iii. tomar conhecimento acerca das renúncias dos seguintes membros do Conselho de Administração, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2025, conforme Termos de Renúncia que ficam arquivados na sede social da Companhia: **(I)** Sr. **Aleksandr Benke**, russo, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.161.551-36, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(II)** Sr. **Rodrigo Horta Dias de Oliveira**, brasileiro, viúvo, administrador, portador

da cédula de identidade RG nº MG7704495 – SESP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 015.066.026-06, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, e **(III) Sr. Rafael Perez Vieira César**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9079364015, inscrito no CPF/MF sob o nº 972.212.520-68, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

Ato contínuo, em substituição, nos termos do Artigo 14º, Parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2025, dos Srs. **(I) Nikolay Vasilchikov**, russo, casado, gerente, inscrito no CPF nº 053.316.176-20, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(II) Sergio Longhi Castanheiro**, brasileiro, solteiro, químico, portador da cédula de identidade RG nº 339485905 SSP/SP, inscrito no CPF nº 225.017.758-99, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e **(III) Andrey Serebrennikov**, russo, casado, advogado, , com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, que permanecerão nos respectivos cargos durante o período remanescente dos mandatos unificados dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2026, conforme Termos de Posse arquivados na sede social da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Os membros do Conselho de Administração ora investidos, nos termos do art. 147 da Lei das S.A. e da Resolução nº 80 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução 80 CVM"), declaram, sob as penas da lei: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar,

de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estarem condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não terem, nem representarem, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

iv. tomar conhecimento acerca das renúncias dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, conforme Termos de Renúncia que ficam arquivados na sede social da Companhia: **(I) Sr. Rodrigo Horta Dias de Oliveira**, brasileiro, acima qualificado, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(II) Sr. Fausto Pereira Goveia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 350959328-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob o nº 346.850.938-36, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(III) Sr. Maicon Luiz Cossa**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4112503 – SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.718.269-04, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, ao cargo de Diretor de Operações; **(IV) Sr. Anton Slavnov**, russo, casado, administrador, portador do passaporte nº 55 0295196, Rússia, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.255.967-57, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, ao cargo de Diretor Comercial.

Ato contínuo, em substituição, nos termos do Artigo 21º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, aprovar a eleição dos Srs. **(I) Sergio Longhi Castanheiro**, acima qualificado, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e **(II) Gustavo Oubinha**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G.

nº441918980 SSP/BA e inscrito no CPF/MF. sob o nº616.320.155-87, com domicílio profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, conjunto 72, Condomínio Edifício Vera Cruz II, Vila Olímpia, CEP 04552-040, ao cargo de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que permanecerão nos respectivos cargos durante o período remanescente dos mandatos unificados dos demais membros da Diretoria da Companhia, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027, conforme Termos de Posse arquivados na sede social da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das S.A., podendo ser reeleitos, conforme previsto no artigo 21º do Estatuto Social da Companhia. Os cargos de diretor de operações e diretor comercial permanecerão vagos.

Com base nas aprovações ora deliberadas, a partir desta data, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: Srs. **Sergio Longhi Castanheiro** – Diretor Presidente e **Gustavo Oubinha** - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; todos com mandato unificado até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária a ocorrer no ano de 2027, podendo ser reeleitos. Os cargos de Diretor Comercial e Diretor de Operações ficarão vagos até que a Companhia decida por sua substituição.

Os membros da Diretoria ora investidos, nos termos do art. 147 da Lei das S.A. e da Resolução 80 CVM, declaram, sob as penas da lei: (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estarem condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (iv) não ocuparem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não terem, nem representarem, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.

v. fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos a executar todos os instrumentos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas.

6. **Encerramento:** Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes.

7. **Assinaturas:** Presidente – Aleksandr Benke; Secretária – Amanda Merlini Barbosa **Conselheiros:** Aleksandr Benke, Rafael Perez Vieira Cesar, Rodrigo Horta Dias de Oliveira, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

Paulínia/SP, 28 de agosto de 2025.

Mesa:

Aleksandr Benke

Presidente da Mesa

Amanda Barbosa

Secretária da mesa